

Estado de Mato Grosso.
Prefeitura Municipal de Jardim.

Lei nº 364/75 - De 06 de Junho de 1975.
Oto nº 502/75 - De 03 de Junho de 1975.

Dispõe sobre a denominação em
uma das ruas de nome isolado
na vila Ruzelica, local em que
existem muitas ruas ainda sem
denominação de nome algum.

Faço saber que a Câmara Municipal
de Jardim Deonta e eu, sancionamos a presente Lei.

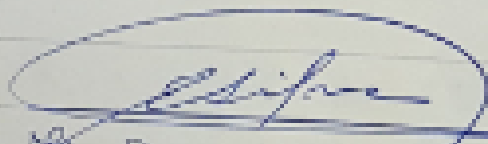
Art. 1º - Lica o Executivo Municipal autorizado em dar nome em uma das ruas de jardim, na Vila denominada Vila Ingêlica, de preferência nas imediações do novo edifício recentemente construído onde atualmente funciona a escola do segundo grau, com o nome da Sãcida Professora Rufina Baneiro Caldas.

Art. 2º - O Prefeito Municipal, deverá mandar esculpir uma placa com o nome citado no art. 1º deste ato.

Art. 3º - Os despesas decorrentes com o cumprimento do presente ato, correrão à conta de verba própria prevista em lei.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim - MS,
05 de junho de 1975.


Arnaldo da Silva
Prefeito Municipal.